

## **RESOLUÇÃO CFESS Nº 1.063, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**Considerando** o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 273, de 13 março de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 20 de março de 1993, Seção 1, que Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

**Considerando** que a Plenária Nacional do Conjunto CFESS/CRESS de 2020, no eixo da comunicação, propôs a produção de um glossário de sinais do serviço social, para fornecer subsídios para intérpretes de libras;

**Considerando**, finalmente, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CFESS realizado de 09 a 11 de novembro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS, o Glossário em Libras do Serviço Social, que se encontra disponível no site institucional do CFESS.



**Art. 2º** O CFESS e os CRESS darão ampla divulgação do Glossário em Libras do Serviço Social junto à categoria e à sociedade em geral, tomando as providências necessárias para que seja adotado durante os eventos realizados e pelos/as prestadores/as de serviços contratados/as.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**KELLY RODRIGUES MELATTI**





## INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial da União nº 56, quinta-feira, de 21 de março de 2024,  
Seção 1, página 146.